

RESOLUÇÃO CSA N.º 05/2017

**APROVA O PROGRAMA DE APOIO À
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PAIC DA FACULDADE
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2017, constante do Processo CSA 05/2017 – Parecer CSA 05/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, da Faculdade FAE São José do Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTRODUÇÃO

Compreendendo a pesquisa como um processo de desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos, é inegável sua importância na formação dos alunos dos cursos superiores frente aos desafios de suas profissões futuras.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação de recursos humanos qualificados (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

No Brasil, a iniciação científica é constituída pelo PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica junto ao CNPq, cujo início deu-se em 1951, programa este centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento, e administrado diretamente pelas instituições.

O Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, da FAE São José dos Pinhais, é voltado para discentes de graduação e constitui-se como incentivo à formação integral do graduando, privilegiando a participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Os projetos do PAIC culminam em um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular, na pós-graduação, especificamente *lato sensu* e *stricto sensu*.

O presente Programa proporciona uma bolsa-auxílio como incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores discentes vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação.

Pode-se, assim, considerar a bolsa de iniciação científica concedida pelo PAIC como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos e incentivo à produção do conhecimento e desenvolvimento da Ciência.

A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A experiência da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ, mantenedora da Faculdade FAE São José dos Pinhais, de quase 60 (sessenta) anos em Ensino Superior, em particular, com o fomento da Iniciação Científica por meio de Políticas e Programas de apoio, embasa o planejamento e a futura execução do presente Programa, constituído à luz da proposta educacional da FAE São José dos Pinhais e de sua região de inserção.

Com a oferta inicial de cursos de Administração, Direito, Tecnologia em Redes de Computadores e Ciências Contábeis, propostos a partir do contexto em que está inserida a Faculdade FAE São José dos Pinhais, o PAIC se constituirá como parte do processo de evolução dos cursos de graduação em suas respectivas áreas enquanto um importante pilar na divulgação científica e tecnológica, bem como na promoção do desenvolvimento do conhecimento.

PROGRAMA DE APOIO INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC

Pressupostos Básicos de Estruturação do PAIC

Esse Programa de Apoio responde às necessidades de:

- a) Introduzir na instituição a cultura da produção do conhecimento, por meio da pesquisa.
- b) Dar oportunidade aos discentes, com vocação para pesquisa, para que ingressem na vida acadêmica.
- c) Promover o desenvolvimento do corpo docente da FAE.
- d) Estimular o questionamento em torno de temas vinculados a certas linhas de pesquisa, permitindo um maior grau de consciência na transmissão (e até mesmo na geração) de conhecimentos apropriados à comunidade em que se está inserido.

OBJETIVO

O Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC tem como objetivo estimular a participação dos discentes de graduação em projetos de pesquisa juntamente com os docentes da FAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PAIC conta com dotação orçamentária específica, com a finalidade de apoiar financeiramente os discentes e os docentes pesquisadores participantes, por meio da concessão de bolsa-auxílio para os discentes e carga horária para os docentes.

REQUISITOS AOS DISCENTES

Para participar do PAIC, o discente deverá atender a todos os critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAE.
- II. Apresentar rendimento escolar não inferior à média oito.
- III. Ter concluído o primeiro ano e não estar matriculado no último ano de seu curso.
- IV. Participar do processo seletivo do Programa.

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DA BOLSA-AUXÍLIO AO DISCENTE

- a) A bolsa-auxílio será concedida a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAE.
- b) A bolsa-auxílio terá duração de 10 (dez) meses.

- c) A responsabilidade técnica da elaboração do projeto é do professor orientador, mas caberá ao discente estar preparado para apresentá-lo e discutir os seus resultados.
- d) O discente poderá auxiliar apenas um projeto de pesquisa por ano.
- e) Os contatos regulares do aluno auxiliar de pesquisa e do professor orientador serão acompanhados pelo Núcleo de Extensão.

DEVERES DO ALUNO AUXILIAR DE PESQUISA

- a) Entregar um relatório parcial do projeto comentado e avaliado pelo orientador, que será submetido à avaliação pela Comissão Interna do Núcleo de Extensão.
- b) Participar, com apresentação de seu trabalho, do seminário de Iniciação Científica da FAE.
- c) Entregar o trabalho final, para ser submetido à avaliação da Comissão Interna do Núcleo de Extensão.
- d) Produzir um artigo científico a ser publicado no periódico Caderno do PAIC, hospedado na Plataforma eletrônica SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas).

PERFIL DO PROFESSOR ORIENTADOR

Para participar como orientador do projeto, o docente deverá:

- I. Cumprir carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas na FAE.
- II. Atuar em áreas ou subáreas de conhecimento compatível com o projeto de pesquisa.
- III. Obter a aprovação de projeto de pesquisa por comissão de avaliação designada pelo Núcleo de Extensão da FAE.
- IV. Possuir a titulação mínima de Mestre.

CRITÉRIOS RELEVANTES NA AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação para aprovação do projeto obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado ao Núcleo de Extensão seguindo orientação específica em edital de seleção.
- II. Apresentar qualidade técnica científica.
- III. Conter plano de trabalho detalhado e individualizado para o aluno auxiliar de pesquisa.

ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DO PAIC

O programa anual do PAIC é gerenciado por meio de um Cronograma de Atividades previamente planejado para este fim.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer um dos itens previstos neste documento implicará o cancelamento da bolsa-auxílio e a restituição dos pagamentos já recebidos pelo aluno.